



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Denomina O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Andreлина Rosa de Oliveira Barbosa (Dona Diluca), o atual Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na 2ª Travessa do Retiro, 7, Portão, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Andreлина Rosa de Oliveira Barbosa (Dona Diluca), o atual Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na 2ª Travessa do Retiro, 7, Portão, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de maio de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais